

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**

**ATA RESUMO Nº 08/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.**

**Data: 19/10/2022**

Às 09h do dia 19 (dezenove) de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por, Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 32ª reunião do órgão colegiado e 7ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação da Gestora de Riscos e Controle Interno, Juliane Nogueira durante a 1ª pauta, do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e da Chefe do Departamento de Contabilidade e Custos, Elisangela Balardin, durante a apresentação da 2ª pauta, da Gerente Comercial, Maristela Soranço Miranda, durante 3ª pauta e de Carlos Alberto Soares Paim em treinamento na AUD, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Analista de Auditoria da AUD, Lucyana Aparecida de Castro.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

- 3.1 Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;
- 3.2 Apresentação dos relatórios de Auditoria Interna;
- 3.3 Evolução da Demonstrações Contábeis;
- 3.4 Conhecer o plano de ação para corte comercial e técnico elaborado pela equipe da GECCO;
- 3.5 Assuntos Gerais
- 3.6 Aprovar a proposta de pauta para 33ª reunião.

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

**Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados:** A Gestora de Riscos informou que Validação e Comunicação Interna do mapeamento de processos foram concluídas e que, a contratação do software

foi suspensa. Os normativos de Gestão de Processos de Negócios da Cesama estão em andamento destacou que, o Plano de ação e Controles Internos está condicionado à formação de equipe. O CAE se manifestou de forma favorável às informações apresentadas e solicitou que qualquer informação relevante fora do período das reuniões, seja transmitida ao conselho através da Auditoria Interna.

**2. Apresentação dos relatórios de Auditoria Interna, Follow-up Fundo Rotativo e Tempo de Atendimento às Demandas:** a pauta foi transferida para a próxima reunião.

**3. Evolução da Demonstrações Contábeis:** O GEFC apresentou justificativas para as ressalvas apontadas pelo CAE, que sugeriu que as notas explicativas às Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2022 sejam elaboradas considerando as sugestões do CAE. No entendimento do CAE a Cesama deve seguir um padrão normativo de contabilidade e sugere que tal padrão seria o do Conselho Federal de Contabilidade. O CAE indagou sobre a evolução dos trabalhos de levantamento patrimonial e, caso algum relatório já tenha sido emitido, se o mesmo poderia ser enviado ao CAE. O GEFC informou que estão em fase de elaboração a Conciliação Física e Contábil, o Laudo de Vida Útil, a Apuração do Valor Residual Diagnóstico e o Laudo do Impairment. O GEFC informou que as Demonstrações Contábeis do 3º trimestre não estarão finalizadas até o dia 09/11/2022. Sugere o adiamento da próxima reunião do CAE para o dia 23/11/2022. O CAE não se opõe ao adiamento da reunião, mas solicita que tal fato seja comunicado à SEG, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração.

**4. Conhecer o plano de ação para corte comercial e técnico elaborado pela equipe da GECO:** A Gerente Comercial apresentou o novo texto da Política de Recuperação de Créditos. O CAE fez novas sugestões de alteração no documento a serem avaliadas pela GECO e solicitou que a nova versão, assim que concluída, fosse encaminhada ao CAE. **A Gerente explanou sobre o plano de ação** para a realização dos cortes comercial e técnico. Ressaltou que após o vencimento da notificação da suspensão, a interrupção no fornecimento poderá ser realizada através de **CORTE COMERCIAL** com registro de metal ou com lacre no hidrômetro, considerando a ligação existente, ou **CORTE TÉCNICO**. A Gerente Comercial solicitou ao CAE um prazo de três meses para a adequação todas as mudanças que estão sendo implementadas, com alterações bem significativas para o corte comercial e técnico. O CAE se manifestou de forma favorável à concessão do prazo solicitado pela Gerente Comercial.

## **5. Aprovada a proposta de pauta para 33ª reunião**

**3.1** Apresentação dos relatórios de Auditoria Interna: Follow-up Fundo Rotativo; Tempo de Atendimento às Demandas; Folha de Pagamento e Política de Cobrança;

**3.2** Apresentação pelo GEFC das Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre de 2022, acompanhadas do relatório da auditoria independente

**3.3 Assuntos Gerais;**

**3.4 Aprovar a proposta de pauta para 34ª reunião.**

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **33ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **23 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Mateus Clóvis de Souza Costa**

Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**

Membro do C.A.E.

**Lucyana Aparecida de Castro**

Auditoria Interna